

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.032/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARISLEY TEREZINHA GIACOMASSI DE LUCA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARISLEY TEREZINHA GIACOMASSI DE LUCA**, matrícula 803901, portadora da cédula de identidade RG nº 5.375.229-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 695.799.549-68, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2045/2018, com fruição no período de 03 de junho de 2019 a 02 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Junho 12019
DE Nº 11.573
UMUARAMA 03 106 12019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS